

DECISÃO CFO-SEC-15, de 05 de julho de 2011

Aprova o PDTI para o CFO.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a deliberação unânime do Plenário, em reunião realizada no dia 30 de junho de 2011,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Fica aprovado o PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o Conselho Federal de Odontologia, elaborado com base no diagnóstico da situação atual da área pela Fundação Vanzolini.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2011

Rio de Janeiro, 05 de julho 2011.

JOSÉ MÁRIO MORAIS MATEUS
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES
PRESIDENTE